



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 26 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 4476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006275/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENEDO E A SENHORA LUCIANA CANUTO
DONATO DE ANDRADE, NAS CONDIÇÕES E
TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, doravante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADA: **LUCIANA CANUTO DONATO DE ANDRADE**, denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, com fundamento do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 018/2021 processo administrativo nº 0006275/2021 por igual período, conforme art. 3, da Lei nº 8.245/91, bem como a lei 8.666/93 tendo sua vigência iniciada em 10/06/2025 e término em 10/06/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO LOCACIONAL CONCENSUAL

2.1 O valor mensal do contrato, após avaliação mercadológica atualizada é de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), e o valor global do contrato é de **R\$ 86.400,00** (oitenta e quatro mil quatrocentos reais).

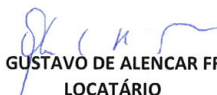
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

ORGÃO: 07.000 – SEMAEG – SECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GOVERNAMENTAIS;
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.011 - SEMAEG – SECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GOVERNAMENTAIS;
PROJETO ATIVIDADE: 2.205- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC DE AÇÕES ESTRATÉGICAS;
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF
FONTE DE RECURSO: 1500.00.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
VALOR R\$ 86.400,00(OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATROCENTOS REAIS)

4. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 23 de junho 2025


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
LOCATÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA CANUTO DONATO DE ANDRADE
Data: 26/06/2025 10:14:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
LUCIANA CANUTO DONATO DE ANDRADE
LOCADORA

